AUTÁRQUICAS 2021
DAR VOZ AO PLANETA EM GUIMARÃES
DIA 26 DE SETEMBRO, VOTA PAN

GUIMARÃES

**PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA**

PROGRAMA ELEITORAL | GUIMARÃES | AUTÁRQUICAS 2021

A política local assume uma influência determinante nas nossas vidas. No PAN - Pessoas-Animais-Natureza, acreditamos que a proximidade com as tuas visões de cidadania é a chave que dará resposta aos dois grandes desafios que definem atualmente as nossas vivências: a Crise Climática e a urgente necessidade da recuperação económica e social em resposta à Crise sanitária, que tantas pessoas e realidades colocou em risco em Guimarães.

Com o teu apoio, o PAN apresenta-se às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral baseado numa visão ecocêntrica – que entende a saúde e proteção dos seres humanos e a saúde e proteção do planeta como duas faces da mesma moeda. O nome do nosso partido representa a nossa visão integrada. Só assim poderemos alcançar o desígnio da qualidade de vida.

Assumimos como bandeiras da nossa candidatura o ambiente e o bem estar-animal, o urbanismo e a mobilidade, sem esquecer o combate às alterações climáticas, o ordenamento do território, a educação, a inclusão e a luta contra a corrupção. Pretendemos, por exemplo, que os nossos rios sejam despoluídos de vez e recuperada a biodiversidade de outrora; acabar com o abandono de animais; regenerar a nossa floresta autóctone; melhor a mobilidade suave; parar com a degradação da paisagem urbana e rural; criar aldeias, vilas e cidades amigas das crianças e, portanto, amigas de todos, incluindo dos mais vulneráveis.

Cientes da complexidade que irá caracterizar os próximos quatro anos, estamos preparados para responder ao teu voto de confiança. Queremos mais responsabilidade em Guimarães e precisamos de mais força nos órgãos de decisão municipal.

A nossa força é diretamente proporcional ao teu voto. Nestas Eleições Autárquicas 2021 vota PAN e transforma em realidade tudo o que imaginas para o concelho. **Vamos Dar Voz ao Planeta em Guimarães!**

AUTÁRQUICAS 2021
DAR VOZ AO PLANETA EM GUIMARÃES
DIA 26 DE SETEMBRO, VOTA PAN

GUIMARÃES

AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE ..... 2
ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE ..... 15
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL ..... 19
PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA ..... 21
ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL ..... 22
HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO ..... 22
CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA ..... 26
EDUCAÇÃO ..... 26
MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO ..... 30
PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO ..... 36
SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL ..... 41
PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA ..... 56

## AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm a alertar para esta realidade.

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais.

Em 2009, um grupo de cientistas do **centro de resiliência de Estocolmo** procurou colocar limites à ação humana para prevenir catástrofes e sustentou a existência de 9 limites planetários, 4 dos quais à data de hoje já foram ultrapassados - as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os ciclos biogeoquímicos, enquanto que os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Também do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, **o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões**, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

Mais, temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, **para um paradigma de valor económico de longo prazo**, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam as melhores para a humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo.

É com base nesta mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se **centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários,** porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar.

Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base **a intenção de contribuir para a "poluição zero", criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.**

- **MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- **Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática"** bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- **Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;**
- **Adesão do município à rede de "Cidades Protetoras da Terra".**

**ENERGIA**

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas **energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética**.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética. Salienta-se, ainda, que os

efeitos na economia são muito positivos, potenciando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento económico.

Assim, o PAN, propõe:

- Que o município se deva pautar pelo **Direito à Soberania Energética**, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;
- **Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis**, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- **Criar um balcão de informação municipal** sobre soluções específicas para a microgeração e organização e apoio às comunidades energéticas;
- Elaborar e implementar uma **Estratégia Local para a Eficiência Energética**;
- **Criar um Observatório** que disponibilizem/disponibilize dados relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, resíduos, águas residuais;
- **Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização tradicionais** por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- **Implementar uma solução de iluminação pública que permita ligar/desligar a horas específicas** com base em dados astronómicos correspondentes ao pôr e nascer do Sol, de forma a otimizar o consumo de energia;
- **Instalar equipamentos de produção local de energia renovável** para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- **Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município** onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.

## MOBILIDADE INTERMODAL, INCLUSIVA E ATIVA

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por novas formas de reorganização de trabalho e pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da **melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade**. O apoio ao desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade, **como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono**, assume ainda pleno relevo. Esta aposta, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar – responsável por milhões de mortes prematuras a nível mundial – e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

O futuro do planeta e o ambiente não são dissociáveis das questões da mobilidade, por isso sendo a mobilidade um eixo tão relevante, apresentamos, neste programa, um capítulo autónomo para o tema, para além das medidas propostas no presente capítulo. O PAN propõe:

- **Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem**, quer na cidade de Guimarães quer nas vilas do concelho, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, **incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual**;
- Elaboração pelo município de um **Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal**, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Promover a realização de diagnósticos atualizados e regulares relativos aos cumprimento da legislação sobre acessibilidades;
- **Incentivar novas formas de organização do trabalho** nas esferas de influência do município – acautelando as questões de igualdade de género, o combate ao isolamento e ao *burnout*, e garantindo a existência de condições e infraestruturas de comunicação, nomeadamente uma maior

cobertura da rede de fibra óptica, que permita a implementação do teletrabalho;

- **Garantir que os territórios mais afastados do centro têm acesso a uma boa largura de banda de internet**;
- **Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente a emissões de GEE**;
- **Encetar esforços para que a ligação ferroviária ou similar a Braga entre na agenda política**, assim como a ligação ferroviária a Famalicão;
- Encetar esforços para que a reabertura da ligação ferroviária a Fafe entre na agenda política.

-

**RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR**

A necessidade de **redução da produção de resíduos urbanos** e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. As metas para 2020 definidas na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem, sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas: **1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012**; 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35% e **3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.**

Infelizmente, os números mostram-nos uma realidade bem distinta. Com efeito, de acordo com o relatório anual de resíduos urbanos publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente para o ano de 2019, assistiu-se a um aumento na produção de resíduos urbanos relativamente a 2018, sendo que existe um aumento anual da produção total de resíduos entre 1 e 4% desde 2014; cerca de 33% de resíduos vão diretamente para aterro e mais de 8 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), dos 28 existentes, depositam diretamente em aterro mais de 50% dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos, não tendo paralelamente outras infraestruturas de tratamento para além da unidade de triagem e aterro. No que respeita à meta de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) depositados em aterro, estamos distantes da meta (35%), dado que o valor apurado em 2019 foi de 45%.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto encaminhamento dos

resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a **redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de reciclagem**. O foco passa presentemente por um modelo de economia circular, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos. Por outro lado, é essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será, inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

Em março de 2020 foi adotado o Plano de Ação para a Economia Circular pela União Europeia, constituindo esta transição da Europa para uma economia circular um dos principais pilares do Pacto Ecológico Europeu, pois assim será possível reduzir a pressão sobre os recursos naturais, evitar a perda de biodiversidade e caminhar para alcançar o objetivo da neutralidade carbónica em 2030.

A economia circular representa a mudança de um modelo linear para um modelo circular, acompanha todo o ciclo de vida de cada categoria de produto, e inicia-se no desenho dos produtos e das próprias embalagens, incentiva a consumos sustentáveis e conscientes, previne a produção de resíduos e promove o prolongamento da vida útil dos recursos, pondo fim à obsolescência programada. Com esta mudança, além da redução dos GEE (sendo a produção de materiais de uso quotidiano é responsável por 45% das emissões de $CO_2$), e a diminuição de pressão sobre os recursos e ecossistemas, espera-se a promoção da inovação e a criação de empregos (cerca de 700 000 postos de trabalho na UE até 2030).

Os apoios à economia circular devem privilegiar projetos que contribuam para o desenvolvimento de modelos de negócio circulares como as simbioses industriais, em que se privilegia a reutilização de resíduos de umas indústrias para outras, bem como incentivar negócios que promovam o arranjo de equipamentos, não esquecendo, o combate ao desperdício alimentar.

Esta nova perspetiva de olhar para os resíduos como um recurso a potenciar permitirá uma redução da sua produção e uma redução do custo das matérias primas, incrementando-se os recursos das empresas para maiores investimentos e crescimento económico, favorecendo a soberania alimentar.

É importante destacar a competência municipal fundamental – o saneamento – que **deve assumir uma cobertura em todo o território**, prevenindo os fortes problemas ambientais e de saúde pública causados pela inexistência de soluções de tratamento adequadas (tratamentos secundários e terciários) e pela aceitação, por parte dos municípios, de efluentes industriais nos coletores **públicos sem que estes respeitem os requisitos a nível da carga poluente**.

Propomos:

- O alargamento do sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos **urbanos a 50% do território até 2025**, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um **plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação** e aproveitamento;
- **Criar uma rede de partilha dos excedentes agrícolas com vista a reduzir o desperdício alimentar**, promover o sentido de comunidade e apoiar pessoas economicamente mais vulneráveis;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- **O investimento na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;**
- Garantir a oferta de compostores aos munícipes, formação para o efeito e instalação de compostores comunitários.

A recolha concertada dos diversos tipos de resíduos nos contentores e ecopontos, evitando situações de insalubridade;

- **Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização** sob o tema "Recolha de Dejetos Caninos", criando pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis para o efeito;
- **Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão,** e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, festivais, mercados);
- Reforçar a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento;

- **Criar pontos de deposição de resíduos verdes** de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);
- **Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho** com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais do município assegurando a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco, bem como de sinalética indicando a proibição de atirar as beatas para o chão;
- **Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição,** assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização.

E ainda:

- **Criar a figura municipal de protectores dos meios hídricos ("guarda-rios"), complementarmente aos vigilantes da natureza;**
- **Cobrir, a 100%, a rede de saneamento até 2025;**
- **Promover mecanismos que permitam a reutilização das águas cinzentas;**
- **Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes;**
- Promover a existência de programas, em articulação com a administração central, que visem a reconversão dos tratamentos de efluentes para modos ambientalmente mais responsáveis;
- **Garantir soluções de tratamento de efluentes**, tendente a circunscrever ao estritamente indispensável as descargas no meio natural;
- **Em simultâneo, criar um programa de recuperação dos rios e ribeiras;**
- **Rejeitar efluentes industriais nos coletores municipais** que não cumpram os requisitos no que respeita à carga poluente;
- **Promover a lavagem do espaço público com recursos a detergentes que não contenham microplásticos.**

### AGRICULTURA E PECUÁRIA

O desenvolvimento da agricultura nacional deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da promoção e desenvolvimento da

produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na utilização da água. A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água com que o país se vai defrontar.

**A Estratégia Europeia do Prado ao Prato deve ser implementada com a devida celeridade**, devendo ser aposto em todos os produtos consumidos um rótulo referente aos quilómetros por eles percorridos até chegarem ao consumidor final. Só assim, a escolha de cada uma e de cada um pode ser feita em consciência.

Adicionalmente, o controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente em Portugal. Este fenómeno, que ocorre quer no mundo agrícola, quer no mundo urbano, tem consequências nefastas tanto para o ser humano como para os restantes ecossistemas.

Especificamente para o meio urbano, está em vigor legislação que o proíbe e queremos que a autarquia se dote de meios que permitam cumprir a lei.

Salientamos, ainda, que as hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão social contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Por outro lado, como sabemos, a pecuária é uma das maiores fontes de gases com efeito de estufa. Uma das matérias que continua por resolver no País, apesar das várias estratégias existentes, nunca implementadas, é a do **correto tratamento de efluentes pecuários, designadamente através de sistemas de digestão anaeróbia.** A falta de fiscalização tem permitido que as pecuárias operem na ilegalidade, efetuando descargas ilegais de efluentes, muitas vezes para o meio hídrico, poluindo as massas de água e comprometendo os ecossistemas.

Assim, o PAN, propõe:

- **Apoiar culturas com baixa utilização de recursos hídricos;**
- **Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos;**

- **Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local**, nomeadamente os de agricultura biológica;
- **Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais**, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- **Fazer análises mensais à água de consumo** do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato;
- **Tornar públicas as análises da qualidade dos efluentes liberados pelas ETAR**, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA;
- **Prestar informação semestral à Assembleia Municipal relativa às ações levadas a cabo ao nível das ribeiras**, dar nota do estado das massas de água, identificando as agressões e das ações desenvolvidas;
- Promover uma rede de hortas urbanas, assegurando:
    - Introdução no Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias **a proibição de utilização de plásticos leves**;
    - Assegurar por via do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas a adequação da detenção de animais de companhia às normas legalmente em vigor e a expressa proibição do acorrentamento permanente de animais e não instalação de hortas em locais que interfiram com as espécies residentes, nomeadamente com os programas Captura-Esterilização-Devolução (CED);
    - Criar hortas em todas as vilas do concelho e/ou na sua proximidade;
    - Criar hortas nas escolas, sob gestão municipal;
    - Atribui os talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
    - Incentivar à criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e das vilas e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
    - Promover campanhas de formação e de sensibilização no sentido de as hortas passarem a ser de produção com princípios regenerativos (ex: biológica, natural, biodinâmica, tradicional (policulturas),

permacultura, sintrópica, entre outras) fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;

- **Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas do município**, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuárias/os;
- **Promover, através da criação de mecanismos de escoamento**, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade/vila e o consumo de produtos sazonais;
- **Garantir a avaliação dos impactos ambientais** e na saúde pública das atividades pecuárias intensivas.

**FLORESTA**

A floresta em Portugal apresenta uma característica diferenciadora face a outros países: é detida, na sua maioria, por privados, sendo que há uma grande fatia dessa propriedade cujos proprietários se desconhecem, facto que dificulta a atribuição de responsabilidades como, por exemplo, a da limpeza de terrenos.

Esta particularidade coloca desafios adicionais à gestão florestal em Portugal no âmbito da prevenção de incêndios e no reordenamento florestal que é fundamental na adaptação do País às alterações climáticas, seja pela prevenção de incêndios, seja pela retenção de recursos hídricos e combate à desertificação.

**A conclusão do cadastro florestal e a criação de medidas de incentivo ao reordenamento florestal – a nível das espécies e da respetiva gestão** – são o caminho para a prevenção de incêndios, para a retenção de recursos hídricos no solo e para o combate à desertificação do território, promovendo, ao mesmo tempo, um novo ressurgimento da atividade florestal em terrenos até agora praticamente abandonados, com impactos económicos positivos.

Em Portugal os terrenos, tal como se encontram, são pequenos para dar lucro. Como os proprietários têm pouca área, como não rende, também não limpam e alguns nem sabem onde é a própria propriedade (a maior parte das vezes são herança que nem tem planta e que está perdida no meio da serra). Assim, há anos que se debate a necessidade de incentivar a que os proprietários se agrupem para que se maximize os recursos existentes.

Assim, o PAN, propõe:

- **Efetivar os trabalhos de cadastro florestal,** contribuindo ativamente para a sua prossecução e conclusão;
- **A criação de incentivos a entidades para que se organizem através de modelos cooperativos para a gestão florestal;**
- Promover a existência de agro-florestas/policulturas, através da maximização das parcelas e da aposta em espécies autóctones;
- **A criação de incentivos à utilização de espécies autóctones e de espécies mais resistentes aos incêndios;**
- Incentivar uma regular e adequada gestão da matéria combustível dos terrenos florestais, salvaguardando a preservação do coberto vegetal e do arvoredo;
- **Criação de um serviço de vigilância municipal, afeto à Proteção Civil Municipal, para a prevenção e deteção atempada de incêndios florestais;**
- **O reforço de meios humanos e materiais das equipas de fiscalização** municipal tendo em vista, no quadro do pelouro da Proteção Civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal ;
- **Desenvolver projetos que promovam os serviços dos ecossistemas florestais**, designadamente, serviços de suporte, de provisão e aprovisionamento, de regulação, culturais e de recreio.

- **ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus célsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático.

Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. Os cientistas estimam que cerca de 88% da população mundial não sobreviverá. Isto não é ficção científica, é a realidade para a qual caminhamos, se, enquanto decisores políticos, continuarmos sem fazer nada. O tempo de agir está a terminar!

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país **com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensas áreas.** Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40 (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.

Se não salvarmos o Planeta não nos salvaremos! As intenções e declarações de compromisso não reduzem as emissões, não fazem parar o relógio, não salvam a Humanidade. O tempo escasseia e só ações contundentes podem alterar o atual contexto de emergência climática. Portugal tem de acompanhar os esforços internacionais de redução de emissões, tem de se preparar para minimizar os impactos das alterações climáticas no nosso território e na nossa população e tem de o fazer de uma forma economicamente eficaz e transparente.

A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos.

Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários. O Banco Mundial já publicou que são necessários 147 milhões de euros por ano em ações de adaptação às alterações climáticas, mas em 2020 o Governo, através do Fundo Ambiental canalizou apenas um milhão de euros neste desígnio , ao mesmo tempo que atribuía mais de quinhentos milhões de euros em subsídios e borlas fiscais aos produtos petrolíferos.

Estamos a correr contra o tempo e sempre na falsa esperança de que não seja tarde. E estamos a correr contra o tempo porque não conseguimos alterar todos os sistemas de produção de energia, alterar as tecnologias dos transportes que utilizamos, alterar a nossa agricultura e a nossa floresta em poucos meses. Essas mudanças levam tempo, tempo que não dispomos, porque na voracidade produtivista e extrativista não quisemos ter.

Um planeamento cego à nova realidade climática é um planeamento que não protege a população e o território e que utiliza mal os recursos financeiros disponíveis. Antes de se planear seja o que for, o Estado necessita de conhecer a

realidade do que vai planear, através da conclusão e publicação de **um atlas de risco das alterações climáticas** a nível nacional, regional e local, tal como proposto na Lei do Clima apresentada pelo PAN (Projeto de Lei n.º 131/XIV/1.ª).

É fundamental a ação imediata dos municípios Portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Assim, o PAN, propõe:

- **Conclusão e publicação até ao final do segundo semestre de 2022, de um atlas de risco das alterações climáticas**, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros;
- **A elaboração até ao final do segundo semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas**, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;
- **Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal**, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas.

## ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e rearborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas.

A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas – 2020/2273(INI).

A pandemia de coronavírus (SARS-Cov2) é analisada pela comunidade científica como consequência de uma crise e mudança ecológica globais. Está ligada às pressões exercidas sobre ecossistemas e à destruição da biodiversidade. A saúde coletiva sofre cada vez mais os efeitos prejudiciais do betão e da densidade urbanizada. Este é o momento de trazer a natureza de volta para a cidade, dar-lhe um lugar de destaque, devolver-lhe uma vida mais diversa, a fim de conciliar o bem-estar ambiental com o humano.

Iremos pautar-nos pela promoção da biodiversidade. Numa abordagem de "município em transição", todos os projetos devem fornecer uma **abordagem participativa de co-construção e envolvimento do cidadão, desde a concepção à implementação, ao acompanhamento e à manutenção.**

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Estudos apontam para a **clara necessidade de incrementar as áreas verdes nas zonas urbanas, ligando os espaços fragmentados e dispersos através dos denominados "corredores verdes" ou "corredores ecológicos".**

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida das zonas urbanas, na saúde e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água em momentos de chuva intensa.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um **Plano de Infraestrutura Verde Urbana**;
- Elaborar e cumprir um **Plano de Ação Local para a Biodiversidade**, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011; Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- **Elaborar um plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores;**

- **Elaborar censos e publicar um Atlas de biodiversidade**, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo dos polinizadores;
- **Promover a realização de projectos de conservação e de restauro dos ecossistemas**, que envolva a comunidade educativa e universitária, na protecção da natureza;
- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas incluem uma avaliação de **impacto na biodiversidade exaustiva**, que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;
- **Executar corredores ecológicos**, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, vamos viver numa área verde urbana;
- **Criar ligações verdes nas infraestruturas rodoviárias, elevadas ou no subsolo, garantindo a continuidade do corredor ecológico** e dessa forma o cumprimento da sua função básica: redução dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas e livre circulação de animais;
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu "Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030;
- **Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;**
- Envolver o setor privado, a população nesta área, a comunidade académica e científica, por via de consulta pública, dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infraestruturas ou transportes;
- **Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas** relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de espécies arbóreas e arbustivas;
- Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredo urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um **regulamento municipal de proteção do arvoredo;**
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;
- **Promover a alteração dos procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado**.

O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma consulta prévia às/aos cidadãs/ãos;

- **Aumentar o investimento na criação de espaços verdes**, mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu uso;
- **Assegurar, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados** e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- **Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;**
- **Promover a criação de guias sobre a biodiversidade**, incluindo os polinizadores;
- **Proceder à instalação dos chamados "hotéis para insectos",** em articulação com programas de sensibilização e educação, bem como os guias sobre a biodiversidade existente;
- **Deixar de cortar a relva para que as plantas silvestres e a vegetação espontânea** possam fornecer alimento para os polinizadores e promover a existência de prado biodiverso nos espaços públicos;
- Promover a instalação das chamadas "Estações da Biodiversidade e Biospots", com vista à criação e divulgação de conteúdos sobre espécies e relações ecológicas associadas à polinização, disponíveis para todas/os aqueles que visitam os percursos e locais sinalizados com painéis informativos;
- Garantir um controlo preventivo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, permitindo que a médio-longo prazo não constitua um problema para as populações. Devem ser sinalizadas as zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida e propagação destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins que de forma natural controlam o aumento populacional destas espécies.

## PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado **Proteção, Saúde e Bem Estar Animal e a figura do Provedor/Provedora dos Animais**, a qual deve atuar com autonomia e independência, de forma apolítica e apartidária, e ter por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho, sendo-lhe assegurados todos os meios que permitam exercer a tempo inteiro as suas funções.
- **Reforçar a articulação da autarquia com as entidades locais** para uma mais rápida e ágil resposta às situações de negligência e de maus tratos a animais e promover ações de formação às equipas da Polícia Municipal, SEPNA, Associações de Proteção Animal e PSP, que incidam em temas de bem-estar animal efetivo;
- **Criar o serviço municipal de emergência animal**, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou a precisar de intervenção urgente e garantir o seu tratamento imediato.
- **Criar uma plataforma online** que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal;
- **Criar condições no CROA para o alojamento de animais com zoonoses** ou doenças infecto-contagiosas, de modo a salvaguardar a saúde dos animais existentes e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis;
- **Transformar o CROA num centro de bem-estar animal**, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Estabelecer uma rede de **Famílias de Acolhimento Temporário** (FAT), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva;
- **Estabelecer projetos com lares e centros de dia** para incentivar a adoção de animais e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais;
- **Criar um programa de adoção de animais de companhia por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento**, favorecendo o

sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição. Apoiar todas as pessoas que não disponham de meios para tal com as intervenções necessárias na habitação para garantir a segurança do animal, bem como com os cuidados veterinários e alimentação;

- **Criar parques caninos em diferentes freguesias do concelho**, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos, em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização. Os equipamentos contemplarão ainda bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos biodegradáveis para os dejetos caninos e respetivos recolectores;
- **A autarquia deve assegurar a proibição de eventos** que utilizem animais para fins lúdicos, como feiras/exposições ou corridas de cães;
- **Verba específica para apoio à esterilização de animais de famílias carenciadas**, pois são estas famílias que, na sua grande maioria, abandonam ou afogam as ninhadas dos seus animais, a única solução viável para que o abandono e esta prática terminem é o investimento acérrimo na esterilização;
- Criar plano de ação para que, no prazo de oito anos, o concelho de Guimarães seja declarado **o primeiro concelho do país sem animais abandonados**;
- Criar um **Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-Estar Animal**, dotado de verba orçamental para a sua execução;
- Adotar um **Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal**, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:
    - **georreferenciar todos os animais que vivem na rua**, quer no âmbito do programa CED, quer animais errantes;
    - **Identificar, credenciar e apoiar os cuidadores no que diz respeito à garantia de alimentação diária das colónia/animais errantes e cuidados veterinários;**
    - **Implementar o conceito de Animal Comunitário**, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores;

  - **Estender a proteção aos animais silvestres e a todos os animais que precisem de intervenção**, através do CROA ou, nessa impossibilidade, criando protocolos com entidades públicas e privadas;
  - Implementação de fiscalização rigorosa e consequente.
- Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num **Fundo Municipal de Intervenção Animal** criado com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho e apoiar as famílias carenciadas.

## PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
- Incrementar o apoio aos bombeiros;
- Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil - **Ambulância Animal**
  - Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário **em primeiros-socorros para animais** e demais procedimentos de emergência;
  - Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
  - **Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal**, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados/as em Medicina Veterinária, com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados/as em Engenharia Zootécnica, licenciados/as em enfermagem veterinária, para além de outros/as especialistas cuja participação seja considerada relevante.
  - **Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais**, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
  - **Assegurar a existência de hospitais de campanha e estabelecer**, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-

veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.
    - Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um **Centro de Recuperação de Animais Selvagens**;
- **Garantir a intervenção psicossocial** às populações e aos agentes de protecção civil em contexto de catástrofe ou acidente.

## ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

- Promover, ao nível da derrama, **uma isenção do imposto às empresas e negócios locais nos seus primeiros 3 anos de atividade,** por forma a promover a criação de novas empresas locais;
- **Criar um programa municipal de incentivo ao arrendamento** destinado aos proprietários de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração;
- **Criar campanhas de defesa do consumo de produtos locais, sazonais e biológicos**, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da Autarquia;
- Implementar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) às explorações agrícolas com culturas que requeiram baixa utilização de recursos hídricos;
- **Atribuir incentivos de fixação às indústrias** ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular.

## HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, com o desenvolvimento quer do segmento de luxo, que potenciou uma reabilitação e renovação urbana, quer do turismo pouco ou nada planeado, novos segmentos sociais aumentaram as dificuldades no

acesso e manutenção de uma habitação, sendo as pessoas empurradas e excluídas do centro das vilas e cidades.

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir **na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios** e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Se pretendemos que o setor privado faça parte integrante da solução, devemos sentar-nos com os/as representantes das distintas partes - inquilinos/as, pequenos/as proprietários/as, grandes proprietários/as, fundos imobiliários, alojamento local, hotelaria - **e perceber, em conjunto, como criar uma efetiva mudança de paradigma para o arrendamento**, tornando-o acessível e compatível com os recursos financeiros existentes, ao mesmo tempo que aliciante e justificável.

**Portugal já está atrasado no incentivo à habitação colaborativa**. Defendemos que o município deve dinamizar a habitação colaborativa pelo espírito de comunidade, poupança de rendimentos e partilha de espaços que este regime estimula e também pelos benefícios ambientais que pode potenciar, como a partilha de painéis fotovoltaicos, espaços verdes entre muitos outros.

Perante a problemática da instabilidade na habitação e do não acesso à mesma, as pessoas em situação de sem-abrigo constituem um grupo prioritário, importando destacar que o número de pessoas sem casa ou sem teto aumentou com a atual crise e que o seu perfil se alterou, tendo ficado nesta condição pessoas provenientes dos diversos setores de atividade que foram fortemente impactados, entre eles a restauração, as artes e espetáculos e os serviços de turismo.

Por fim, e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa **garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica no edificado**, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate **o combate à pobreza energética**, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de

sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

É igualmente necessário definir critérios de aquecimento e arrefecimento por região, fazer chegar os apoios nacionais e comunitários aos cidadãos, não os retendo no meio de uma rede burocrática exigente. O PAN entende que é importante o município focar-se na execução dos programas e dos fundos existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução.

Assim, ao nível do ambiente, propomo-nos a:

- **Pugnar pela neutralidade carbónica do edificado habitacional**, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;
- **Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas**, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- **Criar gabinetes de atendimento técnico de apoio aos particulares na área do projeto, instalação e definição de equipamentos,** que permitam melhorar a eficiência energética e o conforto da habitação, procurando incentivar as casas passivas e ainda apoiando o setor privado na elaboração de candidaturas a programas já existentes ou novos do Governo e/ou do município;
- **Criar projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética** [20], recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional [21], através de benefícios fiscais para proprietários/as que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra [22] e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural [23] nos edifícios.

- **PATRIMÓNIO PÚBLICO E HABITAÇÃO PÚBLICA**

- **Elaborar um levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação**, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- **Rever os critérios de atribuição de habitação municipal de forma a garantir o acesso ao direito à habitação a todas as pessoas, estudando a alteração dos atuais critérios**, garantindo os princípios da igualdade e da não discriminação em razão da ascendência, orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e caraterísticas sexuais, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, ou qualquer outro fator;
- **Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais**;
- Apostar num forte reforço do investimento n**a reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível**, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- Implementar um **programa intergeracional de co-habitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as**, promovendo-se a solidariedade e o respeito pelos/as outros, permitindo que os/as jovens usufruam de alojamento mais acessível (e até gratuito) e apoiando as pessoas idosas a permanecerem nas suas casas, devidamente **acompanhados/as por uma equipa de profissionais, como assistentes sociais e psicólogos**;

- **HABITAÇÃO PRÓPRIA, ARRENDAMENTO E PLANEAMENTO**

- Promover, em articulação com o Estado, a **abertura de linhas de apoio financeiro** com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário/a **para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível**;
- Apurar no Município a adesão dos/as senhorios/as ao Programa de Arrendamento Acessível. Em caso de baixa adesão, tendo em consideração as necessidades, devem ser revistos os requisitos aplicáveis e estudar uma eventual forma de ampliação dos incentivos, fiscais ou quaisquer outros, para aumento do parque habitacional;

- Promover e incentivar, através do município, **projetos de habitação cooperativa, colaborativa e participada**, os quais devem envolver os/as futuros/as residentes no planeamento, construção e/ou reabilitação, bem como na futura gestão e manutenção, compreendendo uma ampla variedade de formas de habitação coletiva ou individual, baseada nos princípios da economia solidária, da partilha de conceitos, de partes comuns como hortas, jardins e bibliotecas, apoio ao cuidado de pessoas idosas, pessoas com necessidades especiais e animais de companhia;
- **Criar programas piloto de apoio à autoconstrução de habitações através de candidatura por grupos comunitários ou associações locais**;
- **Assegurar a articulação e o acompanhamento dos programas de reabilitação e regeneração com programas integrados de inclusão social**, nomeadamente programas de empregabilidade, escolas, redes de transportes públicos e comércio local.

## CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA

- **Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais e agilizar espaços de expressão cultural e artística de raiz regional**. Queremos criar condições para a autonomia crítica e emocional da população, levando a um maior interesse pela descoberta das áreas de intervenção!
- **Criar programas em parceria com o sector da saúde pública, privada** e cooperativa, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadores de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito.

.

## EDUCAÇÃO

- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, **equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura** de necessidades dos territórios, que sejam

**respeitadores das necessidades das crianças,** nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;

- **Criar equipas multidisciplinares móveis**, que numa ótica de partilha de recursos humanos, sejam constituídas por profissionais do Ministério da Educação, da Saúde e do Município.
- **Orientação Escolar e Profissional: criar uma bolsa de profissionais voluntários para apoio às atividades de OEP** (através de testemunhos, informação e partilha de saberes e competências profissionais em diversas áreas de formação passíveis de serem escolhidas pelos alunos) e **elaborar protocolos que permitam atividades de JobShadowing.**
- Implementar as **Semanas Municipais da Juventude**, promovendo o debate sobre as políticas para a juventude, aumentando o contacto das/os alunos do ensino secundário com ex-alunas/os das mesmas escolas que frequentam o ensino superior, de modo a aumentar a proximidade com o ensino superior e mostrar diferentes percursos que podem ser tomados (no âmbito de um projeto integrado de orientação escolar e profissional);
- Investir em **oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis** e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Integrar projetos de inovação educacional com vista ao incentivo de uma **transição para modelos educativos não assentes no manual escolar** (ex: programa municipal mochila leve);
- **Requalificação dos locais de tomada e largada de estudantes** e **melhorar os acessos pedonais e outros meios suaves às escolas, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados**;
- **Garantir transporte municipal a todas as crianças e jovens até ao final da escolaridade obrigatória**, articulando eficazmente os horários e os pontos de recolha, para que fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ ou longínquas;
- **Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual,** por ano letivo, para todas as alunas e alunos e **assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento** da/os estudantes que manifestam necessidade de apoio específico nesta área;
- **Assegurar a disponibilização diária/formação nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida e promover o Dia sem Carne Nem Peixe;**

- Integrar **projetos de aprendizagem em LGP adaptada** às crianças ouvintes;
- **Criar o programa "Time Off" - programa municipal de apoio às/aos cuidadoras/es de crianças e jovens com limitações e/ou incapacidades**, com o objetivo de proporcionar uma oportunidade de descanso das exigentes funções destas/es cuidadoras/es;
- **Contratar, de forma atempada, as/os assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas**, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito;
- Reforçar a contratação de assistentes operacionais para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades locais;
- **Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os primeiros socorros emocionais.** Garantir a formação destas/es profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde e educação inclusiva;
- Desenvolver, com os agrupamentos e em parceria com as respetivas unidades de saúde, um programa de educação para os afetos que inclua todos os níveis de escolaridade, bem como todas as áreas de ensino;
- **Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal, as políticas educativas, que visem:**
    - Promover um contacto regular das/os alunas/os de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e santuários;
    - Integrar **casas para pássaros**, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
    - Visitar abrigos de animais abandonados ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos, reservas naturais e parques naturais, **garantindo que não há incentivos de oferta de bilhética para circos com animais, zoológicos, garraiadas, delfinários, aviários, presépios vivos, entre outros,** pois não se pode normalizar a violência ou banalizar a captura de animais selvagens;
    - Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto - com recurso a leituras sobre o tema;

  - **Contemplar no Plano Educativo Municipal preocupações** com a pedagogia do bem-estar animal;
  - Promover formação em primeiros socorros para animais à comunidade educativa.
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de **ateliês de tempos livres para crianças e jovens**, associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos;
- Facilitar o alojamento para estudantes do ensino superior:
  - **Criar um programa de arrendamento acessível/ para estudantes ao nível municipal**, que estabeleça limites aos valores de rendas, oferecendo alguns benefícios fiscais às/ proprietárias/os;
  - **Converter imóveis públicos devolutos em alojamento para estudantes, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias**;
  - Estabelecer parcerias com **projetos de Alojamento Local, garantindo a disponibilização de algumas frações para o alojamento estudantil**, a preços acessíveis e oferecendo benefícios fiscais ou apoios ao investimento;
  - **Apoiar programas de hospedagem de estudantes do ensino superior em casas de pessoas maiores**, mediante o pagamento de uma contribuição simbólica, garantindo alojamento acessível, partilha intergeracional de experiências e combatendo o isolamento de pessoas idosas, com o adequado acompanhamento;
  - Desenvolver plataformas municipais ou intermunicipais, em articulação com a plataforma nacional, que realizem **o levantamento da oferta de alojamento estudantil, certificando as condições como dignas e as rendas acessíveis**;
  - Criar cooperativas de habitação para incentivar a partilha de espaços, de casa e de equipamentos (coliving e cohousing) numa aposta nos modelos cooperativos, colaborativos, comunitários e transformacionais;
- **Garantir uma rede pública de transportes intermunicipal coordenada, integrada e eficiente para o acesso às instituições de ensino superior (ver eixo da MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO);**

- Implementar ou **reforçar um programa municipal de atribuição de bolsas de estudo** destinadas a estudantes a quem não tenham sido atribuídas bolsas da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES).

## MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma **mobilidade ativa, sustentável e eficiente**, tendo como foco os **transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva,** garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) **e uma eficiente conetividade interna (local) e externa (regional).**

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos.

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita **devolver a cidade às pessoas**, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, **libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio**, para uma nova forma de mobilidade, **assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade**.

**Porque as cidades ganham vantagens em ter pessoas nas ruas e não veículos e porque a acessibilidade para todas/os promove maior bem-estar e igualdade social!**

Uma grande parte da população portuguesa habita nos subúrbios das cidades e fora das grandes metrópoles, sendo que nesses casos chega a ser um desafio circular dentro do próprio município e entre os vários municípios, ao contrário do que se verifica na maioria das cidades europeias, cidades onde as infraestruturas estão mais próximas dos/as habitantes.

A mobilidade universal dos/as cidadãos/ãs é um direito ao bem-estar e um fator de combate às desigualdades. Para ser sustentável, este combate deve proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações.

**O PAN defende que a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas.** Com a crise sanitária causada pela Covid-19, despertamos para a importância de um ambiente e estilo de vida sadios, razão pela qual é hoje ainda mais importante diminuir a poluição dos solos, das águas, visual e sonora provocada pelas deslocações.

Este objetivo é alcançado através de estratégias de gestão de mobilidade urbana, **procurando que as curtas distâncias sejam percorridas a pé, de bicicleta ou transporte municipal e as grandes distâncias em transporte público intermunicipal ou automóvel, o qual pode ser partilhado.**

Paralelamente, importa também fazer uma melhor conciliação com práticas que reduzam a necessidade de deslocações, como seja **a promoção do teletrabalho**.

E porque a mobilidade que pretendemos não afasta as pessoas, convidando-as antes a participarem na mudança, importa também garantir que os/as utentes não **ficam impossibilitados de se fazerem acompanhar pelos seus animais de companhia na circulação em transportes públicos**, seja em momentos de lazer, socialização ou para assegurar as necessidades do próprio animal, sempre com total respeito pelas regras higieno-sanitárias e de segurança.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:

1. **Manter as cidades compactas**;
2. **Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal**, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;
3. **Investir em transporte público de qualidade**, seguro, acessível, conveniente e eficiente;
4. **Criar rotundas inteligentes, iluminação e mecanismos que ajudem no combate à sinistralidade**;
5. Monitorizar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação, para a redução da dependência do automóvel;

6. **Reduzir as desigualdades territoriais e sociais** através de políticas para ampliar o acesso a atividades, serviços e oportunidades por parte de todas as gerações e classes sociais de forma segura, atraente e sustentável – promovendo a integração dos sistemas de transporte e políticas de mobilidade com o planeamento de uso do solo;
7. Estabelecer mecanismos para garantir a **participação pública nas ações do município com impacto na mobilidade urbana,** com acompanhamento das diversas etapas dos processos de planeamento e gestão quotidiana do município;
8. **Disseminar medidas físicas e de gestão para reduzir o tráfego e o risco rodoviário**, especialmente em zonas residenciais, centros urbanos e outros locais onde utilizadores/as vulneráveis convivam com veículos motorizados;
9. **Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio),** criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
10. **Promover ações para garantir infraestrutura para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;**
11. Privilegiar a existência de praças e sítios de estadia, e o uso do espaço público na vida das comunidades;
12. Garantir condições de **acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade**, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);
13. **Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar:** redes de percursos e estacionamentos seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;
14. **Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público** – principalmente através da redução e tarifação do estacionamento na cidade de Guimarães, reestruturação da rede viária de forma a dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros e outras zonas sensíveis, zonas de emissões reduzidas.

- **CIDADES MAIS SAUDÁVEIS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS**

- **Aumentar significativamente a área pedonal da cidades e das vilas;**
- **Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os "vazios" nos percursos pedonais**, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infra-estruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade;
- **Manter e reparar equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas, como os bebedouros existentes**, e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda **instalações sanitárias públicas** em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da mesma;
- Privilegiar sistemas de transporte individual e coletivo partilhados, através de protocolos com empresas de *car sharing* e *bike sharing*, com tarifas reduzidas para munícipes e estacionamento dedicado;
- Promover a conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais em determinados dias da semana ou horários, com o objetivo de melhorar as condições de fruição do espaço público pela população e de dinamizar eventos nestes locais;
- **Promover locais de qualidade e conforto, com sombra, nas paragens de autocarro;**
- **Implantar mobiliário urbano nos espaços públicos**: bancos de descanso, parques infantis, zonas verdes, aproveitando antigos lugares de estacionamento para promover o convívio e o usufruto do espaço público;
- **Promover uma plataforma municipal de competição saudável entre freguesias/bairros/ruas**, para saber qual a zona mais "amiga das pessoas" através de vários critérios: poluição, limpeza, reciclagem, qualidade dos espaços verdes, do espaço público, do transporte público, etc.
- **Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que aprova o regime da acessibilidade**, na criação de percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade;
- **Implementar um pavimento homogéneo e antiderrapante para promover a segurança de todos;**
- **Alargar os passeios em zonas de grande tráfego pedonal, criando percursos mais eficientes.**

- **EIXOS CICLÁVEIS**

- **Criar uma rede integrada de eixos cicláveis, pensada numa perspectiva intermodal e inclusiva**, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Criar um **sistema de bicicletas partilhadas**, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- **Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte, criando um plano intermodal**, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamentos;
- **Integrar a rede de ciclovias (existentes e a projetar) em redes alargadas**, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- **Sempre que possível implementar ciclovias dedicadas e independentes dos restantes transportes**, preferencialmente unidirecionais (uma em cada sentido);
- Utilizar materiais reciclados ou ecológicos na execução das ciclovias;
- Adotar soluções construtivas de ciclovias que proporcionem maior segurança e conforto, motivando a utilização deste transporte individual.

- **TRANSPORTES PÚBLICOS**

- **Melhorar e modernizar os transportes públicos** de forma a proporcionarem uma deslocação atrativa e confortável;
- **Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta, o número de rotas**, bem como a respetiva periodicidade, e estruturando-as a nível supramunicipal;
- **Melhorar a ligação entre a estação de comboio e a universidade;**
- **Renovar de forma progressiva a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica** e outras tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- **Garantir a existência de interfaces** entre diferentes tipos de transportes públicos;
- **Aumentar a utilização do transporte flexível público, designadamente nas áreas mais afastadas da sede do concelho** e com menor densidade populacional, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta de

transporte público com custos sustentáveis, garantindo maior justiça e equidade social;

- **Criar passes com tarifários integrados**, conjugando diferentes tipos de transportes públicos e estacionamentos;
- **Criar passes familiares;**
- **Criar passes gratuitos para estudantes de todas as idades;**
- **Criar passes gratuitos para pessoas idosas e reformadas, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais**, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- **Permitir o transporte de animais de companhia, mesmo os de médio e grande porte**, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaime.

- **ESTACIONAMENTO PÚBLICO**

- **Criar estacionamento gratuito para carros elétricos em parques periféricos;**
- **Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas**, incluindo a instalação de racks, junto a interfaces de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- **Possibilitar a utilização dos passes de transporte** como forma de pagamento dos parques de estacionamento das principais vias de acesso à cidade e junto a terminais multimodais;
- **Combater a ocupação abusiva de lugares reservados a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade**, através de uma maior fiscalização e isenção de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

- **CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

- **Modificar as vias onde é mais propício o excesso de velocidade** ou colocar meios de acalmia de velocidade nestas vias;
- **Aumentar a fiscalização**, em articulação com as forças de segurança pública, de estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas

ciclovias e em segunda fila e **promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares;**

- **Instalar semaforização com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual e utilização no pavimento** e na conceção dos espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas;
- **Garantir a melhoria da segurança rodoviária na rede municipal e acessos à rede nacional**, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências;
- **Ampliar a abrangência das Zonas 30km;**
- **Criar eixos estratégicos nas entradas municipais com estacionamento periférico e ligação à cidade em transportes de alta qualidade.**

  - **MOBILIDADE ELÉTRICA**

- **Promover a mobilidade suave através da criação de apoios/incentivos municipais à aquisição** de bicicletas, trotinetas e semelhantes, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir;
- **Alargar a rede de pontos de carregamento público;**
- Substituir a frota municipal e de empresas municipais **por veículos elétricos.**

## PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e **deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local** e, consequentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os municípios terão um papel crucial na recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um **futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado.** O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para o assegurar.

- **PLANEAMENTO URBANO**

- Adoptar uma lógica de **"planeamento participativo"** da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
- **Garantir a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs** no planeamento urbano, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;
- Implementar uma notificação dos/as cidadãos/ãs relativamente a novos processos de consulta pública que sejam abertos;
- **Adoptar progressivamente um planeamento urbanístico assente na lógica de "cidade 15 minutos",** que se baseia nos corolários de proximidade (os locais devem estar próximos), densidade (deve promover-se a concentração), diversidade (uso do solo deve ser diversificado) e acessibilidade (bairros devem estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos e ser complementados por uma boa rede de transportes), que implementam um modelo multiescala em que qualquer ponto da cidade a que os/as cidadãos/ãs precisam de aceder para satisfazer as suas necessidades está a 15 minutos;
- **Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM)** relativamente aos diferentes usos do solo;
- **Elaborar o mapa estratégico de ruído, de planos municipais de redução de ruído e plano de ação de ruído** [1], em cumprimento da legislação em vigor, devendo o Município disponibilizar na internet o mapa e o plano, bem como os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- Fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Acção de Ruído, devendo o Município disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- **Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM critérios de desenho de cidades que promovam a saúde.**

**ATIVIDADES COM IMPACTOS NA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E LICENCIAMENTO**

- Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;
- **Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão suficiente** para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem **unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico**.
- Criar um fundo que, tendo o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no município, canalizará, mediante concurso público, financiamento para projetos que dêem respostas aos problemas sociais e ambientais do município.

**PLANEAMENTO E TURISMO**

- Desenvolver um **Plano Municipal Estratégico para o Turismo**, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa **perspetiva de médio e longo prazo**;
- Realizar um estudo sobre a **capacidade de carga turística do município**, por forma a avaliar o volume de turismo suportável pela cidade, atendendo aos impactos ambientais, sociais e económicos, ao nível da habitação, nos transportes, no património cultural e nos serviços públicos;
- **Utilizar a taxa turística para maior oferta de habitação jovem e a preços mais acessíveis e para reforço de infraestruturas**, tendo em consideração que a pressão turística diminui a disponibilidade de quartos e residências;
- Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais ilegais;
- Garantir a possibilidade de suspensão da licença de Alojamento Local quando os/as proprietários/as pretendam migrar, mesmo que temporariamente, para o arrendamento de longa duração;
- Conceber programas para arrendamento de média e longa duração em conjunto com as partes interessadas, nomeadamente com os/as

proprietários de Alojamento Local - arrendamento para estudantes, profissionais deslocados, nómadas digitais, vítimas de violência doméstica, entre outros/as;

- Avaliar a necessidade de implementar quotas nas zonas de contenção relativamente ao aumento do número de hotéis, numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Criar um guia de boas práticas no alojamento local e setor hoteleiro que incentive as melhores práticas ao nível ambiental e de eficiência energética.

**ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco;
- **Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição;**
- **Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);**
- Investir num projecto piloto que assegure a utilização de plástico reciclado no asfaltamento das estradas do concelho;
  - Bebedouros Municipais e Instalações sanitárias públicas:
- Assegurar a instalação de novos bebedouros na cidade, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes por forma a assegurar que os mesmos sejam inclusivos – permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida (algo nem sempre garantido). Assegurar a manutenção e higienização regular dos bebedouros existentes;
- **Aumentar o número de bebedouros para animais de companhia na cidade e, em especial, nos parques urbanos;**
- **Criar instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade** para melhorar as condições de fruição da cidade.

- **PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

De acordo com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes, os acidentes são a quarta principal causa de morte a nível europeu. Os acidentes não só causam mortes, como também drenam recursos do SNS, geram situações de incapacidade

de diferentes níveis e têm efeitos colaterais nefastos nas pessoas com maior proximidade às vítimas. Os acidentes podem e devem ser prevenidos.

#### SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em 2019, os acidentes de viação provocaram 45503 feridos e 474 mortos.

- Analisar dados de acidentes, feridos, mortos e suicídios do município, identificar os locais mais críticos e as possíveis causas para tais dados, posteriormente elaborando planos de resolução dos prováveis fatores de risco;
- **Efetuar ações de sensibilização junto das comunidades;**
- **Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco** identificados pelos próprios;
- **Fazer uma campanha de sensibilização pelo uso de cadeiras-auto no sentido contrário à marcha (e com bons resultados em testes efetuados) pelo menos até aos 4 anos.** A superioridade das cadeiras em contra-marcha é confirmada por entidades como o VIT (reputado instituto sueco) ou a AAP (American Academy of Pediatrics), segundo os quais a cadeira em contra-marcha deve ser mantida o máximo de tempo possível e no mínimo até os 4 anos;
- **Identificar e corrigir a ausência de iluminação e proteção nas vias rodoviárias e junto às passadeiras;**
- **Identificar zonas de maior sinistralidade com animais e encontrar soluções para a sua correção, designadamente através da criação de corredores verdes ou passagens em segurança de animais nesses locais**.

#### SEGURANÇA PEDONAL

A segurança pedonal, ou seja, as condições de segurança para os pedestres, visa não só diminuir os números de atropelamentos e mortes por atropelamento, como também oferecer condições para a potencialização dos meios ativos e sustentáveis de locomoção.

- **Construir passeios seguros em todas as vias caminháveis;**
- **Aumentar progressivamente as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;**
- **Identificar adequadamente, incluindo com sinalização luminosa, as passadeiras,** com todas as medidas de segurança que se entenderem adequadas (semáforo, elevação do piso, lombas prévias à passadeira);

- **Corrigir toda e qualquer sinalização** que se possa revelar um obstáculo potencialmente causador de acidente para os pedestres por se encontrar a altura reduzida ou mal posicionada;
- **Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelas próprias;**
- **Identificar zonas de maior sinistralidade e encontrar soluções corretivas.**

## SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem **integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais.** Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

- DIMINUIR O IMPACTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE

ATIVIDADE FÍSICA

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNT), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

- **Criar espaços de utilização pública livre**, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, **distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município**;
- **Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos,** permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;

- Promoção de práticas de atividade física nos contextos laborais.

- **Criar equipamentos integrados nas comunidades, seguindo o conceito da "Cidade dos 15 minutos";**
- Garantir a possibilidade de balneários e chuveiros individuais em todos os equipamentos desportivos;
- Seguir as recomendações da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA), no que concerne a materiais utilizados.

- **Promover clubes desportivos e associações locais;**
- **Auxiliar as associações** na obtenção do reconhecimento de utilidade pública e dos seus benefícios;
- Estreitar relações entre as associações/clubes e os potenciais patrocinadores, equilibrando a preponderância do financiamento público;
- **Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos**, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente;
- **Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos**, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária.

### Alimentação

**A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde.** As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que **devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos** de modo a que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

- **Criar projetos de apoio aos produtores locais, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos**, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- **Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e** não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- **Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre opções vegetarianas disponíveis** nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;
- Garantir maior diversidade de oferta alimentar saudável e criar oportunidades para a experimentação desse tipo de produtos, acompanhadas de informação sobre as suas qualidades e impactos positivos na saúde.

- Promover ações de informação na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- **Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana,** esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) "Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável";
- **Implementar o projeto O Dia Sem Carne Nem Peixe nas cantinas municipais e nas cantinas escolares geridas pelo município;**
- **Implementar uma avaliação anual,** através de inquéritos às comunidades educativas, da qualidade da oferta alimentar nas escolas e estabelecimentos geridos pelas autarquias;
- Envolver a comunidade na identificação de medidas de prevenção em saúde, construindo objetivos comuns em cada território;
- **Fornecer a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, acompanhada de breves mensagens escritas e ilustradas sobre o impacto ambiental desta dieta em comparação com outras;**
- Promover e divulgar informação sobre o conceito de alimentação sustentável;
- **Garantir que a estratégia de comunicação e as opções políticas integram sempre, e de forma coerente, preocupações com a saúde alimentar;**

- **Garantir que todos os eventos públicos ou apoiados pelo município integram esta preocupação na oferta alimentar disponibilizada;**
- **Potenciar a compra de produtos locais e orgânicos**, contribuindo para o desenvolvimento local e para a redução de utilização de transportes de longa distância.
- Implementar uma **estratégia coerente e concertada de comunicação** municipal, que direcione toda a mensagem e políticas locais para a adoção de uma alimentação saudável;
- **Utilizar os meios de comunicação locais para a divulgação** e debate sobre temas relacionados com a saúde.

#### SAÚDE FÍSICA E MENTAL

A saúde física e a saúde mental estão intimamente interligadas, havendo repercussões diretas e em larga escala bidirecionais entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelas/os profissionais especializadas/os, é tão ou mais importante controlar os fatores que podem tornar instável o equilíbrio entre as dimensões física e mental.

- Criar um serviço municipal de informação e orientação sobre as práticas físicas adequadas a cada pessoa, apoiando na construção de um plano individual de exercício físico;
- Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde em todos os setores da comunidade, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;
- Facilitar o desenvolvimento de práticas formais e informais de atividade física nos serviços municipais.

#### *Ruído*

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), "*O ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade do ambiente urbano*", sendo ainda referido que "*Os níveis sonoros relacionados com o Ruído Ambiente raramente afetam o sistema auditivo. Os efeitos mais frequentes traduzem-se em perturbações psicológicas ou fisiológicas associadas a reações de 'stress' e cansaço. O ruído interfere com as comunicações e provoca perturbações no sono, na capacidade de concentração e hipertensão arterial. O ruído é um problema de saúde pública. O controlo do ruído requer o empenho de todos.*".

- **Reforçar a fiscalização dos níveis**, atividades e horários de ruído permitidos;
- **Criar regulamentos que permitam acautelar níveis de ruído comportáveis** para quem trabalhe na modalidade de teletrabalho;
- Implementar regras laborais redutoras de ruído (por exemplo, telefones e telemóveis não perturbadores do trabalho coletivo);
- Regulamentar o período do dia em que é permitido o uso do fogo-de-artifício. O ruído do fogo-de-artifício provoca poluição sonora e leva, por diversas vezes, a que animais de companhia fujam assustados, causando o sofrimento dos animais, de quem cuida deles e provocando incidentes, como atropelamento de animais e possíveis acidentes de viação associados a estes eventos.

***Qualidade do Ar***

A poluição do ar é uma das principais e piores formas de poluição, com impacto direto na saúde dos seres vivos.

- **Encetar todos os esforços para rever os conceitos de mobilidade através do modelo da "Cidade dos 15 minutos";**
- **Instalar postos de monitorização da qualidade do ar** nos locais mais expostos a poluição (próximos de grande concentração industrial ou locais com grande tráfego automóvel) e em locais com grande densidade populacional;
- Aferir zonas do município com maior prevalência de doenças do trato respiratório, investigar causas, analisar dados de monitorização da qualidade do ar e **elaborar planos de ação adequados para resolver ameaças** para a saúde pública, em parceria com a DGS e unidades de cuidados primários;
- **Fiscalizar exemplarmente todas as indústrias potencialmente promotoras de poluição** e sensibilizar e apoiar na definição de soluções, garantindo a resolução das emissões poluentes;
- **Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infrinjam a legislação** referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.

***Saúde mental***

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.

- Envolver os recursos humanos e as direções das organizações institucionais, **escolares e da comunidade** na formação e desenvolvimento de programas de prevenção do stress organizacional e do bem-estar geral, como yoga, meditação, mindfulness e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas;
- **Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional.** Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- Analisar os dados de stress psicossocial na área do município e verificar se existem locais e funções que sejam mais representativos, que possam justificar identificação e correção de fatores de risco;

SEGURANÇA OCUPACIONAL

É referido pelo Programa Nacional de Saúde Ocupacional da DGS que, entre outras, são obrigações das empresas assegurar: a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável a todas/os as/os trabalhadoras/es, designadamente pelo cumprimento do quadro legal neste âmbito; a aplicação das necessárias medidas de prevenção e proteção que evitem/minimizem os danos para a saúde das/os trabalhadoras/es, tendo por base a gestão dos riscos profissionais; e a disponibilização a todas/os as/os trabalhadoras/es da informação e formação necessárias ao incremento da cultura de segurança do trabalho e da promoção da sua saúde.

- Analisar os dados de acidentes de trabalho, dados de absentismo e faltas por doença na área do município e verificar se existem locais e funções que sejam mais representativos, que possam justificar identificação e correção de fatores de risco;

- MELHORAR O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE

**ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

As atividades de promoção da saúde, os seus benefícios e os seus imprescindíveis contributos aplicam-se a praticamente todas as áreas da saúde.

- **Criar um serviço municipal de promoção da saúde**, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;
- **Promover uma ligação estreita com as unidades de saúde do município, incluindo as terapias não convencionais, dando apoio nas ações de saúde por elas promovidas**, e recorrendo ao seu conhecimento especializado para as ações realizadas pelo município, mantendo o foco nas políticas de prevenção.

***Rede de Organizações Locais***

A estrutura da rede de saúde não se restringe à rede de cuidados do SNS. Diversas instituições e associações podem exercer um papel ativo como agentes de saúde e, com esse papel, contribuir para políticas de saúde preventiva e promoção das mesmas. Juntas de freguesia, corporações de bombeiros, associações diversas e forças de segurança pública são algumas das instituições que podem desempenhar papéis de enorme relevo nas políticas de saúde. À luz das novas competências das autarquias no domínio da saúde, é fundamental integrar todas estas organizações, potenciando a ação da rede social concelhia no planeamento da saúde.

- **Reunir frequentemente as organizações locais** para planeamento e execução de políticas de saúde;
- **Exercer um papel ativo na articulação das organizações**, por forma a otimizar a utilização dos recursos locais;
- Criar programas de proximidade, em articulação com as organizações locais, para acompanhamento e cuidados de saúde a toda a população, com especial cuidado com as/os munícipes idosas/os, mais isoladas/os e com maior fragilidade social;
- Estabelecer protocolos com o tecido académico para a realização de projetos na área da saúde, visando a inovação, a investigação e novas visões para as políticas de saúde, em função das problemáticas identificadas na comunidade.

- **Analisar o território municipal e definir necessidades de novas unidades de saúde de cuidados primários, garantindo acessibilidade e proximidade, de acordo com o modelo da "Cidade dos 15 minutos";**
- Fazer um levantamento das condições e necessidades das unidades existentes, operando posteriormente as intervenções necessárias;
- Identificar as dificuldades e procurar soluções de compromisso nas situações em que as unidades não pretendam aderir ao modelo de USF, apoiando e tornando mais céleres os processos de certificação das USF de modelo B.

- **Criar canais diretos entre as/os responsáveis das unidades de saúde e a autarquia,** para otimizar e tornar mais célere a comunicação de necessidades e a sua rápida resolução;
- **Criar um questionário municipal online de satisfação das/os utentes,** fornecendo o endereço nos sites das instituições e nas próprias instituições, disponibilizando apoio por parte dos serviços administrativos para preenchimento do questionário por parte de munícipes com dificuldades em fazê-lo de forma autónoma.

- **Complementar as respostas em saúde mental com equipas especializadas**, em colaboração com as administrações hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional, para o apoio e acompanhamento das/os profissionais de saúde com maiores níveis de exposição a incidentes críticos e desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de burnout;
- Pugnar junto do estado central para suprimir as necessidades de médicas/os, enfermeiras/os, administrativas/os, assistente operacionais, psicólogos e nutricionistas e outros profissionais;
- Reunir periodicamente com as/os profissionais de cada unidade de cuidados de saúde primários para perceber a sua perceção relativamente à comunidade que cuidam, perspetivando-as/os como parceiras/os essenciais nas políticas de saúde.

***Apoio a Jovens Grávidas***

Dar apoio, segurança e tranquilidade.

- **Criar grupos de partilha para a gravidez**, orientados por Enfermeiras/os Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO) e por associações;
- **Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres no período da gravidez, prestadas pelo departamento jurídico municipal.** É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir. Podem ser feitas através de um portal, linha telefónica ou presencialmente.

***Parto e Aleitamento Materno***

- Implementar sessões promovidas pelas unidades de saúde, com periodicidade inferior a um mês, sobre parto, plano de parto e recomendações da OMS sobre o parto;
- Criar grupos de partilha para a amamentação, com periodicidade inferior a um mês, sobre aleitamento materno, fornecendo recomendações da OMS sobre aleitamento materno, os seus benefícios e o que esperar da experiência da amamentação em cada fase de desenvolvimento da criança, orientados por Enfermeiras/os Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO), unidades de saúde e associações;
- Criar um grupo de trabalho municipal com o objetivo de avaliar e, possivelmenrte intervir nas práticas parentais no que diz respeito às recomendações da OMS e saúde mental e física maternal. Assim, após os partos, e no período de 30 dias após a alta hospitalar, deve ser feito um questionário à mãe e pai sobre estes factores.

***Apoio Parental***

Criar estruturas de suporte à parentalidade. A parentalidade é o "berço" das novas gerações e do futuro da nossa sociedade.

- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres nos primeiros anos da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal. É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir. Podem ser feitas através de um portal, linha telefónica ou presencialmente.
- Promover sessões de esclarecimento e capacitação sobre o desenvolvimento infantil, ministradas por um/a Enfermeiro/a Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, nas unidades de saúde

locais, para as quais devem ser convocadas/os todas/os aquelas/es que tenham um filho há menos de um mês. Estas sessões devem ser realizadas com intervalos máximos de 30 dias;
- Promover a utilização das fraldas reutilizáveis nos cursos de preparação para o parto e nas sessões de apoio à parentalidade, através da criação de grupos de partilha e workshops;
- Promover sessões de capacitação em áreas comportamentais e referentes aos cuidados básicos e educação parental mos primeiros anos de vida da criança.

***Resposta a Pandemias***

Tal como referido em diversos estudos e artigos científicos publicados nos últimos meses, o que originou a pandemia COVID-19 foi uma interação totalmente incorreta e inadequada do ser humano com a natureza e os animais selvagens, potenciada depois pelo fenómeno de globalização que caracteriza a nossa sociedade atual. Conclui-se facilmente que o conjunto de fatores que originou e potenciou esta pandemia continuam ativos, podendo inclusivamente vir a intensificar-se num futuro próximo. Assim, torna-se imperativa a tomada de decisões que permitam acautelar o aparecimento de novas pandemias no futuro e minimizar os seus efeitos e impactos.

Acautelar respostas adequadas a situações pandémicas futuras é imprecindivel, por meio de planos de contingência atualizados.

- **Elaborar planos de prevenção e resposta** a situações/ameaças pandémicas, em parceria com as unidades de saúde;
- Acompanhar o trabalho do projeto europeu "PANDEM-2";
- Sensibilizar e preparar a população para a eventualidade de novas pandemias, e familiarizar as/os munícipes com o plano de resposta definido;
- **Treinar e simular a aplicação destes planos, envolvendo a população**.

É importante, ainda, ter mecanismos de Alerta e Resposta

- **Definir os mecanismos de resposta** a situações potencialmente pandémicas;
- **Definir critérios para estes mecanismos serem ativados**, através do plano de resposta a situações de ameaça pandémica e pandemias, e preparar principalmente as entidades de primeira linha de resposta e as/os munícipes para as ações a executar, de forma articulada.

- INVESTIR NA SAÚDE AO LONGO DOS CICLOS DE VIDA

O investimento na saúde e nos seus determinantes ao longo de todo o percurso de vida das pessoas aumenta a esperança de vida saudável e melhora o seu bem-estar, aspetos que podem trazer grandes benefícios económicos, sociais e individuais. A mudança demográfica da população, e que tem vindo a alterar a dinâmica dos meios urbanos nas últimas décadas, exige uma abordagem estratégica holística ao percurso de vida das pessoas, dando prioridade a novas abordagens. Intervenções que visem influenciar as iniquidades em saúde e os seus determinantes sociais devem ser desenvolvidas em etapas chave do percurso de vida, nomeadamente nos primeiros anos de vida, na infância e adolescência, idade adulta e terceira idade.

INFÂNCIA

Estes primeiros anos são fundamentais para capacitar as pessoas e influenciar a maneira como envelhecem. Ou seja, as opções que naturalmente fazem em relação à manutenção da sua saúde, nas diferentes fases de mudança das suas vidas. A evidência demonstra que dificuldades económicas persistentes ao longo da vida estão associadas a muito piores resultados de saúde na terceira idade.

***Apoio Parental***

A parentalidade é o suporte necessário para o desenvolvimento infantil.

- Criar um apoio de proximidade e continuidade das famílias por equipas multidisciplinares com intervenção na comunidade;
- Garantir ações de capacitação direcionadas às famílias e comunidades escolares, que permitam identificar precocemente sinais ou sintomas suscetíveis de necessidade de acompanhamento de saúde, social, ou psicopedagógico;
- Promover sessões de informação e esclarecimento jurídico, social, de direitos e deveres da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal às famílias. É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir. Podem ser feitas através de um portal, linha telefónica ou presencialmente.

***Creches e educação pré-escolar***

- *(ver Educação)*
- Criar um grupo de acompanhamento permanente de todos os jardins de infância do município, elaborando ainda um questionário a ser enviado

periodicamente às/aos encarregadas/os de educação para existir, assim, uma melhor perceção sobre a qualidade do serviço prestado e as necessidades sentidas pelas/os munícipes.
- Reforçar as respostas de **intervenção precoce** em articulação com o estado.

### ADOLESCÊNCIA

A adolescência é uma fase da vida sujeita a mudanças em diversos níveis: físicos, psicológicos e sociais. Se for tido em conta que tudo isto se verifica numa das fases mais complicadas de maturação pessoal, facilmente se percebe a necessidade de acompanhar e suportar as/os adolescentes.

#### *Comportamentos e estilos de vida*

Escolha e adoção de comportamentos responsáveis e estilos de vida saudáveis.
- Criar uma página online, concebida por jovens e para jovens, com acompanhamento técnico, que permita o rápido e fácil acesso das/os adolescentes a informação útil e fidedigna, assim como a outros portais onde possam encontrar essa informação;
- **Integrar as/os jovens na elaboração e implementação de programas locais de saúde;**
- **Integrar projetos de deteção precoce de problemas de saúde mental**, com a criação de vidas rápidas para a sua sinalização/intervenção.

### IDADE ATIVA

É nesta fase que a idade começa a ser um critério de discriminação e fonte de iniquidade no acesso aos mais variados serviços públicos (e privados), contribuindo para o adensar do gradiente social em saúde. A evidência demonstra que é nesta fase de vida que as iniquidades se expressam com mais intensidade, sendo as diferenças entre as pessoas que estão melhor e as pessoas que estão pior muito mais acentuadas nesta altura de vida do que nas pessoas mais jovens.

#### *Deficiência física, sensorial e cognitiva*

A integração e inclusão são dos mais reconhecidos frutos de uma democracia e de uma sociedade saudável.
- **Garantir respostas de tradução e interpretação em LGP em todos os serviços e respostas públicas, com ênfase nos serviços de saúde;**
- **Promover sessões de informação, esclarecimento, apoio e resposta às necessidades das instituições**, famílias e cidadãs/ãos com deficiência,

promovendo a articulação entre as entidades envolvidas e a comunidade prestadas pelos serviços sociais municipais. É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir. Podem ser feitas através de um portal, linha telefónica ou presencialmente.

TERCEIRA IDADE

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer. Para além de quem se sente "só no meio de muita gente", também temos zonas do nosso país, por exemplo, aldeias muito isoladas, onde as pessoas idosas muitas vezes são votadas ao esquecimento. É importante a ação e informação chegarem a estas pessoas. De resto, uma população que viveu toda a sua vida exposta ao ambiente que a rodeia, acumulando experiências e fatores de risco ou protetores, é um espelho das políticas seguidas no contexto em que viveu. Como tal, tudo o que contribua de forma efetiva para fazer do município um ambiente mais saudável (transportes, ordenamento, planeamento urbano, habitação, política fiscal, atividades de promoção da saúde), minimizando os fatores de risco e potenciando os fatores protetores que as pessoas da terceira idade vão acumulando, tem importantes repercussões nos resultados de saúde da população que cresceu e envelheceu no município.

Relativamente à Terceira Idade, é importante:

- garantir medidas de apoio na transição para a reforma;
- identificar pessoas idosas isoladas;
- promover redes de respostas comunitárias de proximidade;
- reduzir riscos de saúde (quedas, por exemplo) nos espaços públicos;
- assegurar mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas;
- preparar para os processos de envelhecimento e de saída da vida profissional.

***Atividades Sociais e Recreativas***

A terceira idade como valor inestimável da sociedade.

- **Criar uma assembleia composta por todas as pessoas maiores de 65 anos** que a pretendam integrar, com reuniões semanais, e onde todas as propostas e decisões do executivo municipal e da assembleia municipal

possam ser discutidas e debatidas. Esta assembleia poderá emitir pareceres públicos e criar propostas para votação dos órgãos efetivos, assim como ser utilizada como um valioso órgão de consulta por parte dos/das ocupantes de cargos políticos;

- **Disponibilizar um mapa com todas as organizações,** associações, centros de dia, residências, oportunidades e movimentos do município que o/a munícipe pode integrar e utilizar para exercer a sua participação ativa na comunidade. estas informações seriam disponibilizadas por meio de sessões de informação, esclarecimento, apoio e resposta às necessidades desta faixa etária e prestadas pelos serviços sociais municipais. É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir. Podem ser feitas através de um portal, linha telefónica ou presencialmente.
- **Garantir que todos/as os/as seniores têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar;**
- Organizar, nos espaços e infraestruturas municipais (com especial relevo para os que serão criados na perspetiva do modelo da "Cidade dos 15 minutos"), eventos recreativos direcionados para os/as munícipes seniores.

***Equipamentos***

Dar dignidade aos/às munícipes da terceira idade e apoiar as suas famílias.

- Disponibilizar respostas diversificadas de acolhimento e residência, garantindo serviços de apoio e saúde adequados;
- Desenvolver projetos de residências autónomas partilhadas;
- Garantir, através de técnicos municipais especializados, o funcionamento adequado, seguro e de qualidade das instituições destinadas a munícipes da terceira idade.

***Preparação para o envelhecimento***

Preparar as pessoas para a saída da vida ativa, para o seu próprio envelhecimento e de quem lhes é próximo/a. É igualmente crucial promover o envelhecimento ativo, processo que começa com a prevenção da doença ao longo da vida, com hábitos e comportamentos saudáveis.

- Elaborar uma **Estratégia Municipal para o Envelhecimento** ativo e saudável que englobe a dinamização de uma equipa de missão específica de acompanhamento e apoio à área do envelhecimento;

- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional e/ou formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- Promover ações de formação a pessoas idosas para aquisição de competências no uso de tecnologias digitais - não apenas às que têm possibilidades de frequentar as universidades sénior. para além da formação, é positivo a criação de um programa que permita a distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas;
- Implementar a figura do **"assistente municipal e pessoal para a pessoa idosa"** com o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas reparações. Este programa deve ser composto por pessoas em regime remunerado e em regime de voluntariado com a adequada formação;
- **Dinamizar equipas multidisciplinares** que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento, de forma a acionar de forma integrada e paralela os mecanismos pré-existentes a nível local e nacional, como prestações sociais, apoios na doença e na deficiência, entrada para estruturas residenciais adequadas, documentação, garantia de acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, ligação a serviços de voluntariado, entre outros;
- Desenvolver um programa municipal para concessão de um complemento de renda a atribuir a todos os agregados que pretendam acolher pessoas idosas do seu agregado que estejam impossibilitadas de viver sozinhas;
- **Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas** para as pessoas idosas quando já não for possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos como, por exemplo, as "Repúblicas", que já foram experimentadas noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde os/as residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
- **Criar Residências de Acolhimento** para pessoas idosas que se encontrem em hospitais sem terem um agregado familiar para as receber, podendo a autarquia recorrer à recuperação de património municipal imobiliário

devoluto ou em mau estado, de preferência integrado na malha urbana da cidade;
- Capacitar os/as profissionais de distintas áreas (saúde e polícia) para a prevenção e deteção precoce de situações de maus-tratos a pessoas idosas;
- **Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas**, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco que podem levar ao suicídio.

- CUIDADORES/AS INFORMAIS

Um/a cuidador/a informal é um cidadão ou cidadã que presta assistência, de forma permanente ou não, a um membro da família que se encontre numa situação de dependência de cuidados básicos por motivos de incapacidade ou de deficiência. Os cuidadores informais garantem qualidade de vida a quem é cuidado e evitam muitas vezes a sua institucionalização e os prejuízos inerentes para o/a cuidador/a, para quem é cuidado e para a sociedade.

- Garantir a existência de canal municipal de comunicação e atendimento claro e direto para os/as cuidadores/as informais onde possam ser esclarecidos sobre os seus direitos e apoiados/as a exercê-los;
- Articular com as unidades de saúde a garantia de acompanhamento adequado dos/as cuidadores/as e de quem é cuidado;
- Garantir que sejam concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a.
- **Criar o projeto Time Off aplicados aos cuidadores de idosos e de pessoas (crianças ou adultos) com deficiência** (*ver Educação*):
- Desenvolver um programa municipal de ações de formação, em articulação com diversas entidades, como o ACES, de apoio a cuidadores/as formais e informais de pessoas idosas, procurando minimizar as dificuldades sentidas, as quais por vezes colocam em causa a saúde e qualidade de vida dos/das próprios/as cuidadores/as e também das pessoas idosas, sendo que a falta de conhecimento e o stress podem mesmo despoletar situações de violência;

## PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. E também não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta.

Existem e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano, bem como de animais não humanos pelo ser humano, estando a sua denúncia e combate longe do ideal. Falamos de vidas cuja proteção entendemos dizer respeito a todas e todos nós, pois nenhuma sociedade prospera enquanto existirem pessoas a sofrerem formas de desigualdade, discriminação, racismo, xenofobia, violência e desrespeito.

No PAN acreditamos que as políticas devem basear-se no conhecimento: no conhecimento académico, no conhecimento da realidade, no conhecimento do território, no conhecimento das dinâmicas que acontecem ao longo do tempo, no conhecimento em rede. Deve ser nesse conhecimento real que as medidas, estratégias e planos se devem basear para definir caminhos. Consideramos ainda que estes instrumentos de planeamento precisam da alocação adequada de verbas e de recursos humanos, da definição de calendarização e de instrumentos de monitorização transparentes e públicos. É com esta visão que o PAN apresenta um conjunto de medidas cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza.

- <u>Efetivar os Direitos Humanos</u>

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, com uma responsabilidade acrescida pela descentralização em curso. Por isso, propomos que seja criado o Observatório dos Direitos Humanos e ainda um instrumento para monitorização do progresso (ou não) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
Por outro lado, acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores através, por exemplo, de plataformas digitais, de sessões

públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva. Para isso é importante:

- Assumir, por parte do município, uma política explícita de contratação não discriminatória;
- Rentabilizar sistemas internos que se materializem em apoios que direcionam as cidadãs e cidadãos para os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas. Esta entidade destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes, burlas ou que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses.

ACESSIBILIDADE

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao incumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- **Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades**, transversal às diversas áreas de governação da cidade, que foque:
    - Acessibilidade ao ambiente construído (espaços e equipamentos públicos, planeamento urbano, acessos a equipamentos, espaços verdes, entre outros), aos transportes (garantia de interconectividade e disponibilização de informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos nos próprios locais e não apenas com recurso a *apps*), à informação e comunicação (disponibilização de informação dos órgãos municipais sobre os distintos suportes com disponibilização de tecnologia de assistência e recursos TIC inclusivos para toda a comunidade em bibliotecas públicas e centros online); ao emprego através do incentivo à criação de postos de trabalho no município para pessoas com vulnerabilidades diversas;

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Gerir programas de apoio financeiro e técnico para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Gerir programas de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- **Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa**, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

- COMBATE À POBREZA

O PAN entende que a pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa das Câmaras e Juntas de Freguesia.

- **Promover, por parte do município, estudos com dados atualizados e territorialmente localizados** (à escala do quarteirão), visando o conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma **Estratégia Integrada de Combate à Pobreza**, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;
- **Realizar campanhas de sensibilização para a temática da pobreza** e da exclusão social, adaptadas a diversos públicos;
- Apresentar relatórios públicos anuais de monitorização das políticas adotadas, utilizando critérios/indicadores comuns de forma a facilitar a medição do impacto das mesmas sobre a diminuição da pobreza e da exclusão social;
- Gerir, por parte da autarquia, uma linha de atendimento de aconselhamento jurídico, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo, não sendo tal acessível

financeiramente a todas e todos, em áreas específicas como habitação (para quem tenha recentemente perdido a habitação ou esteja em risco iminente de a perder), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;
- **Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades** que criem estágios em contexto laboral e postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade.

- CRIANÇAS E JOVENS

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram que se comprometeram, assim, a promover e proteger de forma eficaz os direitos e liberdades nela consagrados. Decorridos mais de 30 anos, muito temos de mudar para assegurar estes direitos, quer na legislação nacional, quer no quotidiano, como aliás destacou o Comité dos Direitos da Criança, nomeadamente no que diz respeito à falta de medidas que garantam o superior interesse da criança em todas as ações e decisões que lhes digam respeito, bem como a garantia do direito de participação pública da criança.

- **Ceder espaços a jovens para criação de associações**, coletividades ou movimentos juvenis, espaços de artes e pequenas empresas;
- **Criar uma incubadora de ideias e negócios** com o apoio do município para a dinamização de projetos, ideias e competências da população mais jovem, provida de um/a tutor/a que permita aos jovens a descoberta das várias vocações e apetências profissionais, em articulação com os agrupamentos escolares;
- **Criar oportunidades** (por exemplo, Fórum Jovem e Fórum Criança), com o objetivo de dotar as crianças e jovens das ferramentas necessárias para exercer uma cidadania ativa, para aprender a fazerem-se ouvir e a ouvir os seus pares, defendendo aquilo em que acreditam;
- Promover campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos, nomeadamente no namoro e bullying;

- Desenvolver uma parceria entre o município e a Universidade do Minho para aumentar a oferta de habitação para estudantes universitários, com e sem bolsa atribuída (ver Educação);
- Celebrar protocolos com escolas para criação de programas de voluntariado.

- DESIGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em pleno séc. XXI as mulheres continuam a ser discriminadas com base no género e esta desigualdade, que está enraizada no nosso quotidiano, espelha-se nas mais diversas dimensões da nossa sociedade, desde o mundo laboral à esfera familiar e social.

A violência doméstica consubstancia um dos fenómenos criminológicos com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma realidade transversal a todos os grupos sociais e faixas etárias. Este flagelo impacta aquela vida para sempre, e a dos/das seus/suas filhos/as e de toda a família, razão pela qual o PAN defende ser essencial o combate à discriminação de género e o alcance da igualdade entre mulheres e homens

.

É fundamental que se aposte na educação e formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro igual e justo.

- **IGUALDADE**

- **Elaborar os Planos Municipais** para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
- Dinamizar o **Conselho Municipal para a Igualdade** para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos planos integrantes da Estratégia Municipal para a Igualdade e de outros temas relacionados;
- Garantir, nos serviços da autarquia, nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica ou qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças;

- Promover a igualdade de género em empresas privadas e institutos, criando prémios, distinções ou "selos" municipais de boas práticas;
- Adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens;
- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;
- Além da prevenção/intervenção junto das vítimas potenciais/efetivas, promover programas de prevenção juntos das/dos jovens, potenciais agressores.

- **VIOLÊNCIA**

- Enriquecer o Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);
- **Financiar programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção** e sensibilização para as distintas formas de violência, bem como para a violência de género (abuso e violência sexual, práticas nefastas, violência doméstica, entre outras);
- **Assumir, por parte do município, a proteção, defesa e apoio das vítimas e sobreviventes** de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como uma prioridade, em articulação com o poder central, financiando e apoiando as associações e entidades que operem no município nesta matéria;
- Realizar um Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género para analisar a violência interpessoal doméstica e de género para mulheres e homens, de forma a sustentar a definição das políticas municipais;
- **Criar/Aumentar o número de respostas habitacionais** para recém denunciantes para que possam pernoitar em segurança com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção. Garantir condições para que as/os para sobreviventes de violência doméstica e de género, possam alojar-se a médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;

- Assegurar a inclusão da necessidade de acolhimento dos animais de companhia no Plano Municipal contra a Violência Doméstica, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás;
- A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que irão lidar com esta matéria, sobretudo nas áreas menos comummente efetuadas, como os maus-tratos a animais de companhia em contexto de violência doméstica, para profissionais (de 1.ª e 2.ª linha) nas áreas da Segurança, Justiça, Habitação, Educação, Saúde, Ação Social, Reabilitação, Emprego e Formação Profissional e Comunicação Social;
- Criar, por parte da autarquia, um programa específico para o apoio a crianças e jovens que residam em ambiente familiar em coocorrência de violência doméstica e crimes contra animais de companhia, de modo a proporcionar-lhes uma interação positiva com animais (e.g. terapias assistidas por animais, voluntariado supervisionado em associações de proteção animal, observação in situ de treino comportamental canino), fomentando uma aprendizagem baseada na negação da violência, dado que a relação positiva com o animal poderá ajudar a sanar os traumas causados pela exposição à violência e prevenir a instalação de quadros psicopatológicos graves (e.g. perturbação de personalidade anti-social), das quais a crueldade contra animais pode ser parte integrante;
- Implementar como um dos objetivos do programa municipal contra a violência doméstica a sinalização da presença de violência contra animais de companhia como indicador e preditor da violência nas famílias, indo ao encontro das orientações da DGS;

- **COMBATE À SOLIDÃO**

A solidão tem um forte impacto na nossa saúde, física e mental, e na nossa vida, pelo que o PAN entende que esta problemática, que não pertence a uma faixa etária específica, tem de ser abordada com seriedade pela comunidade e considerada nas políticas públicas. Não é aceitável que tantas pessoas sofram de solidão em silêncio.

- **Criar o serviço SOS Solidão;**
- Criar um grupo de trabalho que faça o estudo e mapeamento da solidão nos diversos grupos etários, atentos desde logo aos motivos que estão subjacentes a este sentimento, para posterior elaboração de um conjunto

de medidas de combate à solidão, que assumirá a forma de plano ou de estratégia, conforme melhor se adeque mediante os resultados obtidos;
- Criar uma campanha de sensibilização para a temática da solidão, que inclua uma linha de apoio para a qual as pessoas possam ligar caso sinalizem algum caso de solidão na sua comunidade;
- Promover o desenvolvimento de equipamentos e ferramentas de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas das diferentes comunidades, fomentando as relações interpessoais e intergeracionais.

- **JUSTIÇA NA ESFERA AUTÁRQUICA**

O PAN luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça a todas as cidadãs e cidadãos através da sua desmaterialização e na capacitação dos/das seus/suas profissionais. A justiça carece de respostas céleres e claras.

- Desenvolver uma ampla campanha de divulgação da existência e competências dos julgados de paz através dos meios de comunicação da autarquia e elaboração/distribuição de folhetos informativos;
- Proceder ao apoio e reforço das equipas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Celebrar protocolos entre o município e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais nas áreas de habitação, educação, formação profissional, saúde, emprego, reinserção familiar e social, acompanhamento dentro do contexto do estabelecimento prisional e em contexto comunitário.

- **PESSOAS LGBTI**

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI experienciam diversas dificuldades no seu quotidiano fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História.

- Promover, através do município, em parceria com a academia e as organizações não governamentais existentes no território, um inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género não conforme, que vise o conhecimento da população sobre esta temática, bem como a sua sensibilidade para questões como discriminação, violência, entre outras;
- Integrar variáveis relacionadas com as especificidades das pessoas LGBTI em inquéritos e relatórios relacionados com violência de género, de modo a que os dados sejam recolhidos de forma mais inclusiva e detalhada, com o objetivo de reforço das respostas do município ou por ele apoiadas especializadas no combate à violência nesta área;
- Adaptar as respostas existentes no território em função dos resultados do estudo, indo ao encontro das necessidades reais;
- Rever e enriquecer, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) «Portugal + Igual», publicada em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio);
- Instar o município a aderir à Rede de Cidades Arco-Íris, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Promover ações de formação na área da igualdade e da não discriminação para funcionários e chefias da autarquia dos diferentes departamentos e vereações, de forma transversal, desconstruindo os estereótipos de género, homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, procurando o mainstreaming na definição de políticas e ações e também com o objetivo de melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todos/as, combatendo assim o estigma e o preconceito ainda existente;
- Realizar campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação, a sobreposição das discriminações e esclareça sobre as questões referentes à sexualidade humana e suas esferas;
- Implementar programas específicos de intervenção educacional para comunidade escolar que visem criar uma medida de apoio e empoderamento da população LGBTI do município em idade escolar, entre professores/as e alunos/as do 1° ano ao 12° ano, tendo em consideração as distintas idades e fases de aceitação, compreensão e assunção da orientação

sexual, com informação sobre os temas da homossexualidade, bissexualidade, identidade e expressão de género, educando desde cedo para a igualdade e para o respeito pela diversidade existente na sociedade e na escola;

- Realizar campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;
- Promover a capacitação e financiamento das associações promotoras da defesa e dos direitos das pessoas LGBTI, garantindo apoios estáveis que permitam que os projetos tenham estabilidade e continuidade;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação), incluindo a possibilidade de permanência em casal e com os seus animais de companhia, com o devido apoio jurídico, técnico, financeiro, social e psicológico, com articulação entre os diversos municípios, evitando retirar as pessoas de perto da sua rede de apoio, se assim o pretenderem;
- Alocar verba específica no orçamento municipal para as questões LGBTI, discriminando os programas e os recursos alocados a cada um;
- Gerir um espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência e também na área LGBTI.

- **PESSOAS NA PROSTITUIÇÃO**

A prostituição é um sistema com vários/as protagonistas e encontra-se na interseção de várias desigualdades, nomeadamente de género e económicas, com os estereótipos associados a nacionalidades e etnias, entre outras.

Falamos de pessoas desprotegidas e que, na sua maioria, necessitam de apoio a vários níveis para sair do sistema da prostituição, nomeadamente ao nível da saúde, habitação e emprego, sendo por isso indispensável a existência de serviços especializados que permitam a saída das pessoas que o queiram.

- Elaborar um estudo no município para compreender a organização do sistema da prostituição, as motivações, as necessidades, as vulnerabilidades e as condicionantes;

- Elaborar, em conjunto com organizações não governamentais e com a academia, um conjunto articulado de respostas de apoio à saída;
- Realizar ações de formação e de sensibilização nesta área, em articulação com as diferentes entidades que atuam nesta matéria, tendo como público alvo a Polícia Municipal, pessoas do atendimento dos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;
- Sensibilizar a comunidade para as diversas discriminações de que as pessoas que se prostituem sofrem;
- **Apoiar as organizações não governamentais e associações** que atuam no concelho na área de implementação de programas de saída do sistema da prostituição;
- Dinamizar ou financiar programas de promoção social, formação e educação em direitos, cidadania, empreendedorismo, e ajuda na preparação de candidaturas e de entrevistas de emprego;
- Promover acompanhamento jurídico gratuito para as vítimas, nomeadamente no que respeita aos crimes de proxenetismo, lenocínio, tráfico de seres humanos, maus tratos e ofensas à integridade física;
- Promover financiamento a equipas de rua de organizações não governamentais que apoiem esta população, nomeadamente em matéria de saúde e acompanhamento psicológico.

- **COESÃO SOCIAL, INTERCULTURAL E COMBATE AO RACISMO**

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver.

- Gerir um serviço dedicado a situações de migração, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;
- Atualizar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Gerir cursos de português a nível municipal, em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as várias especificidades da pessoa, procurando dotá-las não só do português básico mas até ao domínio da língua como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;

- Gerir, através do município, programas de habitação, complementares aos programas de acolhimento, que permitam que no fim do programa as pessoas possam ficar na mesma casa, através de pagamento de renda ajustada;
- Apoiar abordagens que garantam o envolvimento e cooperação das pessoas destinatárias das decisões, em políticas públicas municipais que os/as afetem e à sua integração;
- Estabelecer protocolos com as entidades locais promovendo várias atividades, como programas lúdicos como turmas de teatro ou dança para pessoas jovens e adultas, workshops de artes ou culinária, dinamizando a partilha de diferentes culturas e promovendo a aceitação da diversidade e da interculturalidade;
- Promover uma aposta educativa para que as escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas;
- Financiar aulas de legislação para a população desconhecedora dos seus direitos;
- Disponibilizar a tradução rigorosa dos conteúdos do site do município e do resumo das principais decisões dos órgãos municipais para a língua das principais nacionalidades dos/das habitantes estrangeiros/as do município.

A promoção do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas "sem distinção de raça, sexo, língua ou religião" está consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada a 10 de Dezembro de 1948.

No PAN rejeitamos a discriminação e todas as formas de violência. Comprometemo-nos a combater o racismo, a discriminação racial e a xenofobia. Defendemos o respeito, a interculturalidade, a tolerância e a empatia.

- Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais;
- Estabelecer um plano de formação contra a discriminação racial e xenofobia para todos/as os/as funcionários/as do município e empresas municipais, considerando ações específicas para decisores/as políticos/as e detentores/as de cargos públicos de chefia (da saúde, administração local, educação), bem como para os trabalhadores que intervenham diretamente com as comunidades.

- Apoiar as organizações não governamentais que trabalham no combate à segregação;
- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;

- **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

- Implementar a assistência permanente de um técnico de **Língua Gestual Portuguesa** em todas as iniciativas da autarquia;
- **Criar apoios específicos para crianças com deficiência** ou doença crónica e para os/as seus/suas cuidadores/as, garantindo que mesmo em contexto pandémico e/ou de confinamento as suas terapias e tratamentos não recuam, nomeadamente através do fornecimento de equipamentos digitais para que as consultas se mantenham;
- **Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência** e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades;
- **Adaptar todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos** e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;
- Realizar um inquérito e análise das respostas existentes no município na **área das pessoas com deficiência para que o município possa desenhar**, em conjunto com as diversas entidades, nomeadamente com a Administração Central e com as associações existentes no território, respostas que vão ao encontro das necessidades;
- **Desenhar um conjunto de medidas** para promoção e apoio ao nível comunitário e local da vida independente das pessoas com deficiência e das suas famílias;

- Criar um **banco municipal de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade**, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados, em complemento ao programa da Segurança Social de Produtos de Apoio para Pessoas com Necessidades Especiais;
- Criar redes intermunicipais de **mobilidade rodoviária adaptada** que garantam condições de transporte público e privado de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- Sensibilizar, dentro e fora das estruturas autárquicas, **para a importância do "desporto adaptado"**, vocacionado para pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional, incentivando parcerias com várias instituições, incluindo o desporto escolar.